

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

**AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO VOLTADO À
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES**

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA: SEDE DO MUNICÍPIO, COMENDADOR
RAFAEL, JUNCADO, SANTA LUZIA, BARRO ROXO, JOERANA “A”,
JOERANA “B”, CÓRREGO RODRIGUES E CHUMBADO**

Data: 10.2.2023

Hora: 19 às 20:30 hs

Local: Auditório da Câmara Municipal

Google Meet: meet.google.com/vug-xrdx-hmx

Contribuições: consultapmi@sooretama.es.gov.br



Apoio: Fundação Vanzolini

Contrato No 52/2022

Vigência: 02/05/2023

A Fundação Vanzolini

Criada e gerida por professores do departamento de Engenharia de Produção da POLI-USP, somos uma ICT – Instituto de Ciência e Tecnologia sem fins lucrativos que, há mais de 50 anos, ajuda a estabelecer e executar caminhos mais eficientes para acelerar o desenvolvimento sustentável do Brasil.



O que fazemos

Desenvolvemos, aplicamos e disseminamos novos conhecimentos da Engenharia no cotidiano de pessoas, empresas, instituições e governos, contribuindo na resolução de problemas econômicos, ambientais, técnicos e sociais no Brasil e no exterior.

Nosso jeito de fazer

- Somos uma Fundação, comprometida com o desenvolvimento sustentável do país;
- Aliamos conhecimento e experiência para resolver desafios de organizações públicas e privadas;
- Articulamos uma rede de especialistas e trabalhamos em conjunto para atingir o melhor resultado.

Nossas entregas

Tendo como base a visão da engenharia de produção, a Fundação Vanzolini atua em:

Educação

Formação e desenvolvimento de pessoas e equipes por meio de educação continuada em cursos de atualização, capacitação e especialização (convênio com POLI-USP), abertos ao público em geral ou projetados para necessidades específicas de organizações.

Certificação

Certificação de produtos e sistemas de gestão para organizações e instituições públicas e privadas, com reconhecimento Internacional.

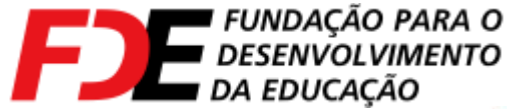
Pesquisa

Elaboração de projetos de pesquisas em operações, produtos, sistemas de gestão, inovação, políticas públicas e demais assuntos relacionados aos desafios de organizações e instituições públicas e privadas.

Soluções

Desenvolvimento de soluções para desafios complexos que envolvam tecnologia, inovação e compromisso de implementação bem-sucedidos no atendimento de diferentes demandas de empresas e de toda a sociedade.

Alguns Clientes na área Governamental



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano



CDHU



MINISTÉRIO DA CIDADANIA



MPF
Ministério Público Federal



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (SP)



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



MDIC
Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO



Softex





TIMELINE





TIMELINE

27.12.2021

ATUALIZAÇÃO
DOS ESTUDOS
DO PMI

17.3.2022

CONTRATAÇÃO
DA FUNDAÇÃO
VAZOLINI PARA
AUXILIAR NAS
ANÁLISES DOS
ESTUDOS DO PMI

23.5.2022

ENTREGA DA
ANÁLISE

22.09.2022

ATUALIZAÇÃO
DOS ESTUDOS
DO PMI

17.10.2022

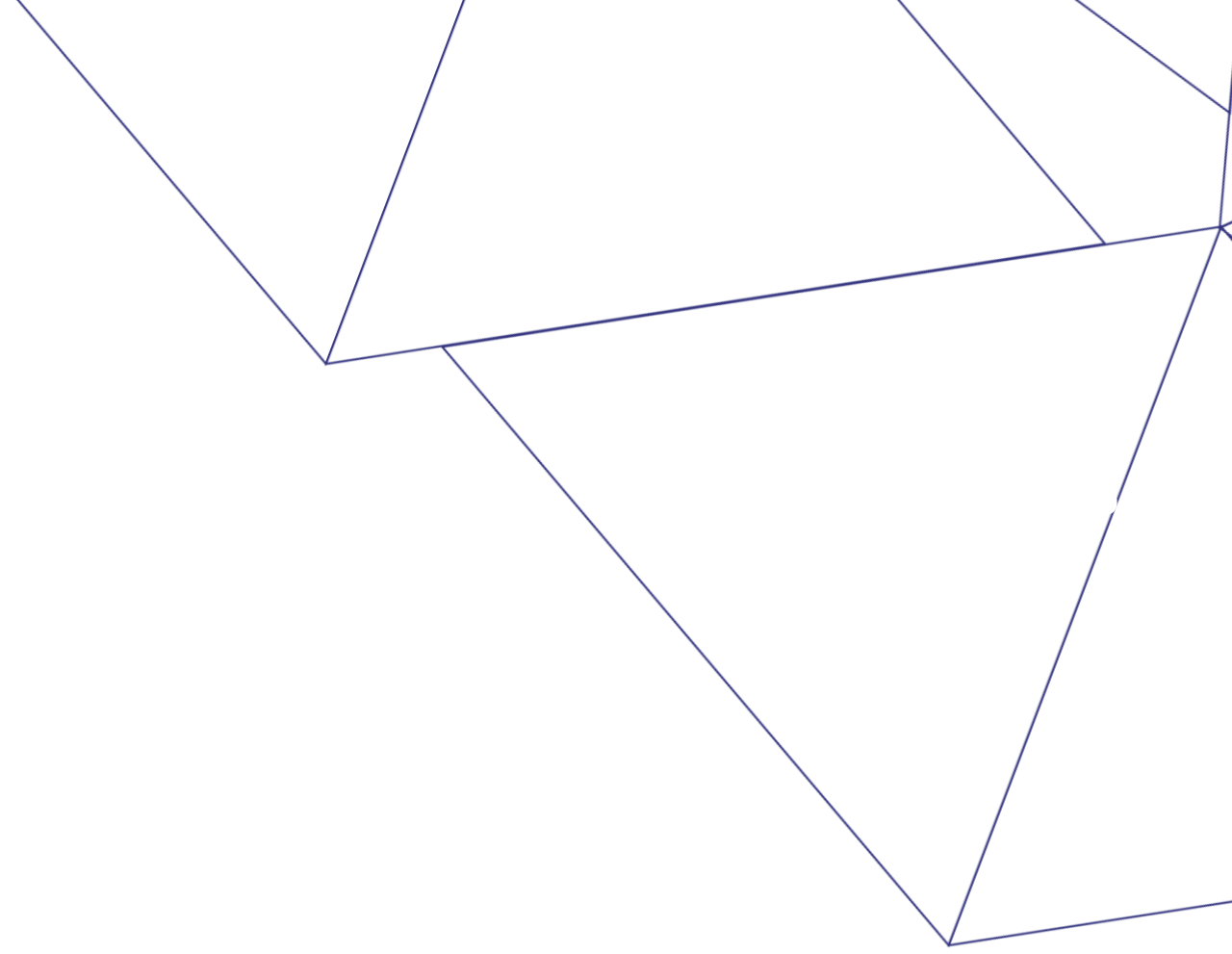
ENTREGA DA
ANÁLISE
COMPLEMENTAR

13.1.2023

DEFLAGRAÇÃO
DA CONSULTA
PÚBLICA E
MARCAÇÃO DA
AUDIÊNCIA
PÚBLICA

Parecer da
PGM

MODELAGEM JURÍDICA



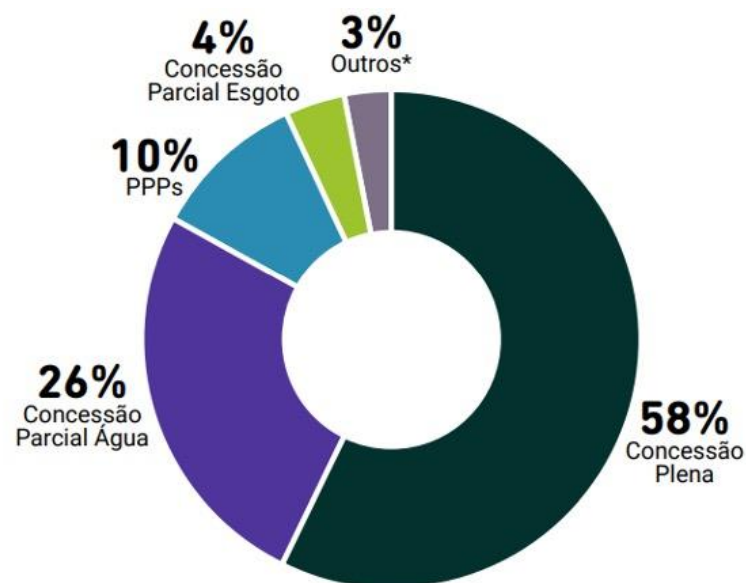
MODELAGEM JURÍDICA



MODELO DE PARCERIA :

CONCESSÃO PLENA DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA

SERVIÇOS REMUNERADOS PELA TARIFA



NOTA: De todos os 191 contratos vigentes em 2021, levantados pela Abcon, 58% destes eram de concessão plena dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário, sendo que outros 30% são de concessão parcial destes. As PPPs somam 10% dos arranjos. O percentual restante (2%) abarca outros modelos.

MODELAGEM JURÍDICA



MODELO DE PARCERIA : CONCESSÃO PLENA DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA



AGÊNCIA REGULADORA: ARSP



**LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
PÚBLICA**










TARIFA

MODELAGEM JURÍDICA



METAS DA CONCESSÃO

-  Seguir as diretrizes e metas previstas no PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO
-  Realizar os investimentos e ações para a construção de novos sistemas, recuperação ou substituição dos sistemas existentes, a ampliação e modernização destes, durante todo o prazo da concessão
-  Prestar serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, qualidade, generalidade e cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas cobradas aos usuários
-  Implantar ações e medidas para redução do índice de perdas de água
-  Promover a manutenção e/ou substituição regular do parque de hidrômetros
-  Promover a modernização da prestação dos serviços comerciais
-  Atender aos índices de qualidade estipulados no CONTRATO DE CONCESSÃO

MINUTA DO EDITAL

OBJETO

Outorga da **CONCESSÃO** dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na **ÁREA DA CONCESSÃO**, conforme PMSB e o Caderno de Encargos da Concessão (Anexo II), além das disposições contidas no Contrato de Concessão.

Consideram-se serviços públicos de abastecimento de água:

- (i) a captação e adução de água bruta;
- (ii) o tratamento de água bruta e adução de água tratada; e
- (iii) a reservação e distribuição de água até as ligações prediais.

Consideram-se serviços públicos de esgotamento sanitário:

- (i) a coleta;
- (ii) o transporte; e
- (iii) a disposição final de esgotos sanitários, com tratamento adequado.

Execução das obras necessárias para o alcance da universalização e os serviços comerciais também são objeto da Licitação

MINUTA DO EDITAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

TÉCNICA E PREÇO - COM INVERSÃO DE FASES

MELHOR TÉCNICA – PESO 70

MENOR PREÇO – PESO 30

NOTAS PARA OS SEGUINTE ITENS:

- Conhecimento do problema: máx. 18 pontos
- Plano de Trabalho: máx. 30 pontos
- Metodologia de Trabalho: máx. 18 pontos
- Experiência da Equipe Técnica: máx. 17 pontos
- Experiência da Licitante: máx: 17 pontos

Total: 100 pontos

Desclassificadas propostas com menos de 66 pontos

MAIOR DESCONTO SOBRE A TARIFA (FATOR K) E VALORES DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Maior desconto : 100 pontos

Menor desconto: 80 pontos

Desclassificadas propostas que sejam apresentadas fora dos critérios exigidos no Anexo V

HABILITAÇÃO

JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA, TÉCNICA E ECONOMICO-FINANCEIRA

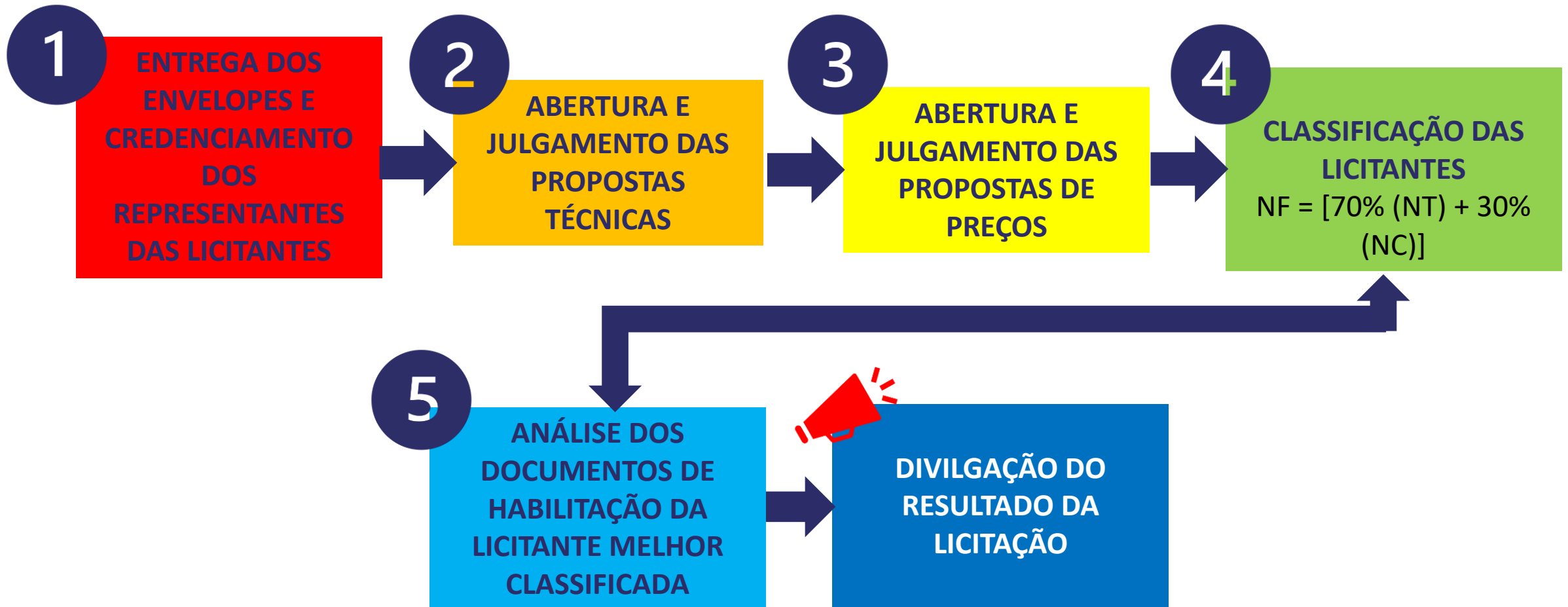
TÉCNICA: Atestado de captação de recursos na ordem de R\$ 41.500.000,00 – 50% do valor estimados dos investimentos e de execução prévia de obras similares às necessárias para a universalização.

ECONÔMICO-FINANCEIRA: Índice de Liquidez Geral (LG) igual ou maior do que 1 (um)

MINUTA DO EDITAL

Obs: Após cada fase haverá a abertura de prazo para interposição de recursos

PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:



MINUTA DO CONTRATO

PRERROGATIVAS DO MUNICÍPIO	<ul style="list-style-type: none">i) Promover a adequação deste CONTRATO DE CONCESSÃO ao interesse público e da Administração, sempre observando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;ii) Promover a extinção da CONCESSÃO, nos casos previstos no CONTRATO DE CONCESSÃO e na legislação aplicável;iii) Fiscalizar a execução do CONTRATO DE CONCESSÃO;iv) Aplicar as sanções estipuladas neste CONTRATO DE CONCESSÃO, além das previstas em lei, em razão de sua inexecução parcial ou total.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 83.000.000,00 (valor estimado dos investimentos)
PRAZO	35 anos, a partir da assinatura da Ordem de Serviços
ÁREA DA CONCESSÃO	É a SEDE do município de Sooretama/ES e as localidades de Comendador Rafael, Juncado, Chumbado, Santa luzia, Joerama A e B e Barro Roxo
AGENCIA REGULADORA	ARSP – Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo, Taxa de Regulação: 0,5% da tarifa dos serviços do mês anterior

MINUTA DO CONTRATO

GARANTIA DE EXECUÇÃO

5% do valor do CONTRATO – condição de assinatura
Duração durante toda a vigência do CONTRATO

REAJUSTE

Anual, a partir da data base- data de apresentação das propostas econômicas, considerando fórmula paramétrica já definida no CONTRATO – Cláusula 19.4, que considera as seguintes variações:

- Índice de reajuste da Mão de Obra, ICC (FGV)
- Variação da energia elétrica (Companhia Distribuidora)
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)
- Índice Nacional de Custos da Construção Civil (FGV)



REAJUSTE E REVISÃO
DEVEM SER
APROVADOS PELA
AGÊNCIA REGULADORA

REEQUILÍBRIO

REVISÃO ORDINÁRIA: A cada **5 anos**

REVISÃO EXTRAORDINÁRIA: Qualquer tempo – observada a **Matriz de Riscos**

MINUTA DO CONTRATO



MATRIZ DE RISCOS

RISCOS CONTRATADO	RISCOS CONTRATANTE - MUNICÍPIO
Risco da não obtenção dos recursos financeiros para execução das obras e serviços e descumprimento do cronograma de investimentos	Obrigações de declarar a utilidade pública e promover desapropriações, instituir servidões de bens imóveis necessários às obras e serviços da CONCESSÃO
Riscos de passivos ambientais posteriores à CONCESSÃO	Risco de passivos ambientais anteriores à CONCESSÃO
Risco pelo descasamento entre os índices de REAJUSTE e a perda inflacionária anual	Risco de não obtenção das outorgas de captação de água
Risco da não obtenção de licenças prévias ou renovação de licenças dos sistemas e infraestruturas existentes.	Risco de não disponibilização da documentação para obtenção de licenças prévias ou renovação das licenças dos sistemas e infraestruturas existentes.
Risco de demanda e de inadimplência	Risco de Caso Fortuito ou Força Maior ou Fatos Imprevistos

MINUTA DO CONTRATO

FORMAS DE APLICAÇÃO DO REEQUILÍBRIO

Deve-se observar a Taxa interna de retorno (TIR) do projeto considerada na PROPOSTA COMERCIAL.

O reequilíbrio poderá ocorrer, dentre outras soluções juridicamente possíveis, através de:

- i) Alteração dos prazos para o cumprimento das metas da CONCESSÃO, observado o interesse público;
- ii) Supressão ou aumento de encargos para a CONCESSIONÁRIA;
- iii) Realinhamento ou REVISÃO de TARIFAS;
- iv) Alteração do prazo da CONCESSÃO, até o limite do prazo originário; e
- v) Combinação das alternativas acima.

MINUTA DO CONTRATO

PENALIZAÇÃO

As penalidades pelo descumprimento contratual que podem ser aplicadas são:

- i) advertência;
- ii) multa;
- iii) rescisão do CONTRATO.

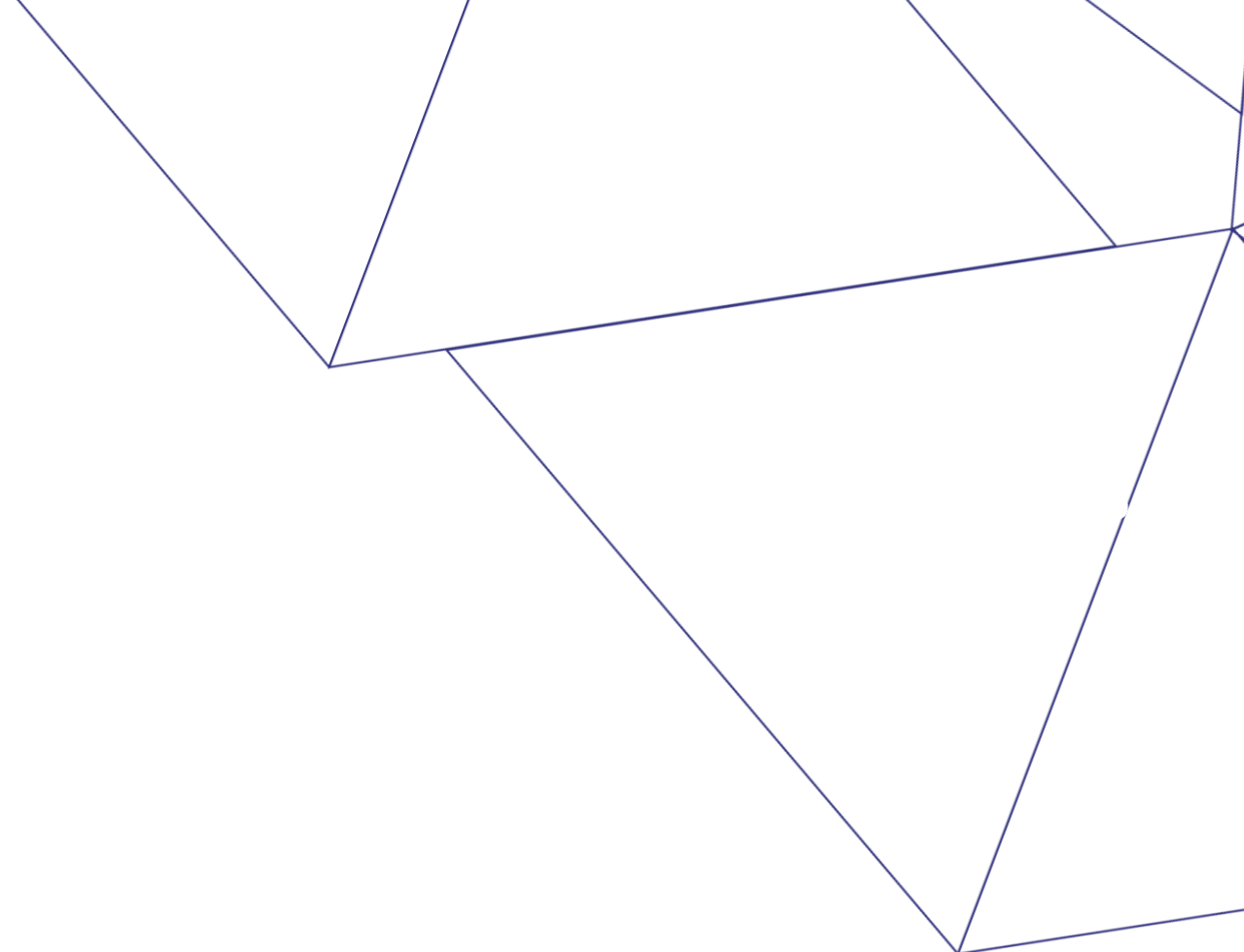
A aplicação das penas observará uma gradação, a conduta do contratado e a reincidência.

As multas podem variar de 0,01% até o máximo de 10% sobre o faturamento do mês anterior da CONCESSIONÁRIA.

Reincidência poderá levar à INTERVENÇÃO e à declaração de CADUCIDADE DO CONTRATO DE CONCESSÃO.

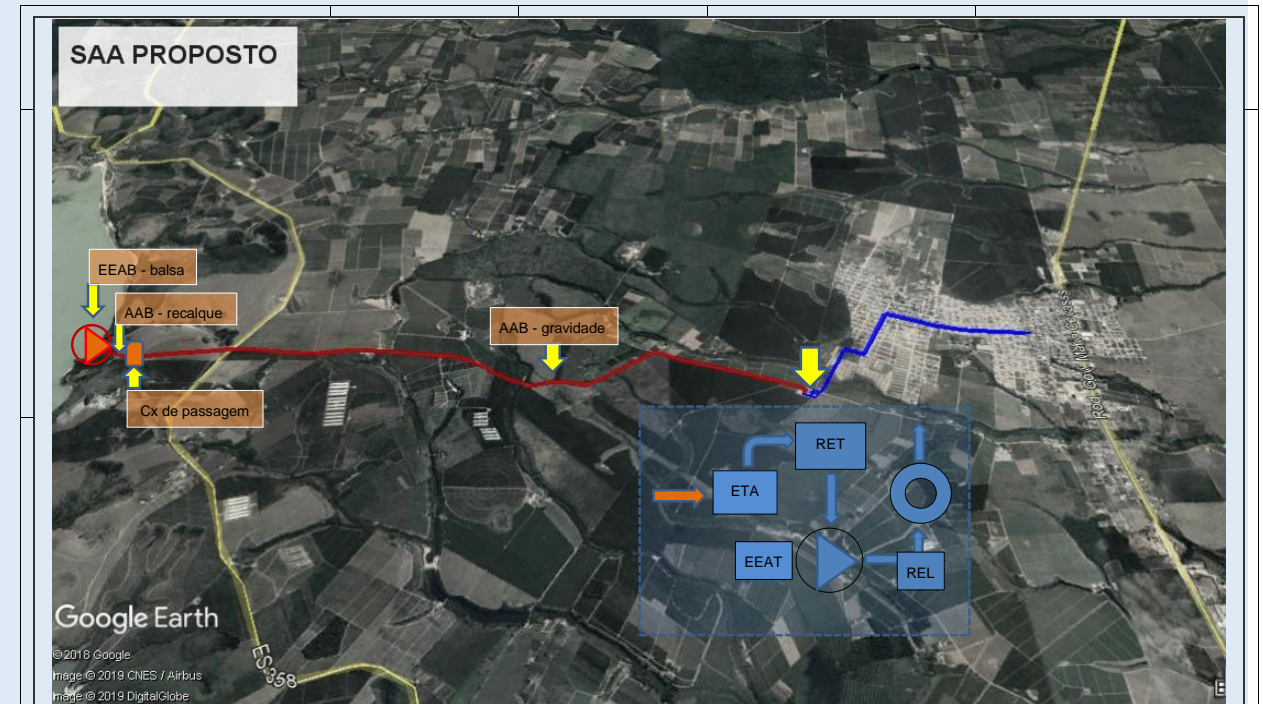
As multas indenizações são descontadas de eventuais pagamentos que devam ser realizados à CONCESSIONÁRIA por investimentos realizados e não amortizados.

TÉCNICO & ECONÔMICO



Sistema de Abastecimento de Água - Proposições

- Mantida a concepção do Sistema de Abastecimento de Água - Sede definida no projeto de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água parcialmente implantado pela Prefeitura Municipal de Sooretama
- Mantida a captação de água na lagoa de Juparanã e o tratamento em uma nova ETA – Estação de Tratamento de Água
- Após o tratamento, a água será bombeada por meio de uma EEAT – Estação Elevatória de Água Tratada para dois reservatórios elevados, daí por gravidade será distribuída à população urbana
- Instalação de um reservatório apoiado na área da ETA com volume necessário para garantir maior segurança operacional para o sistema de abastecimento

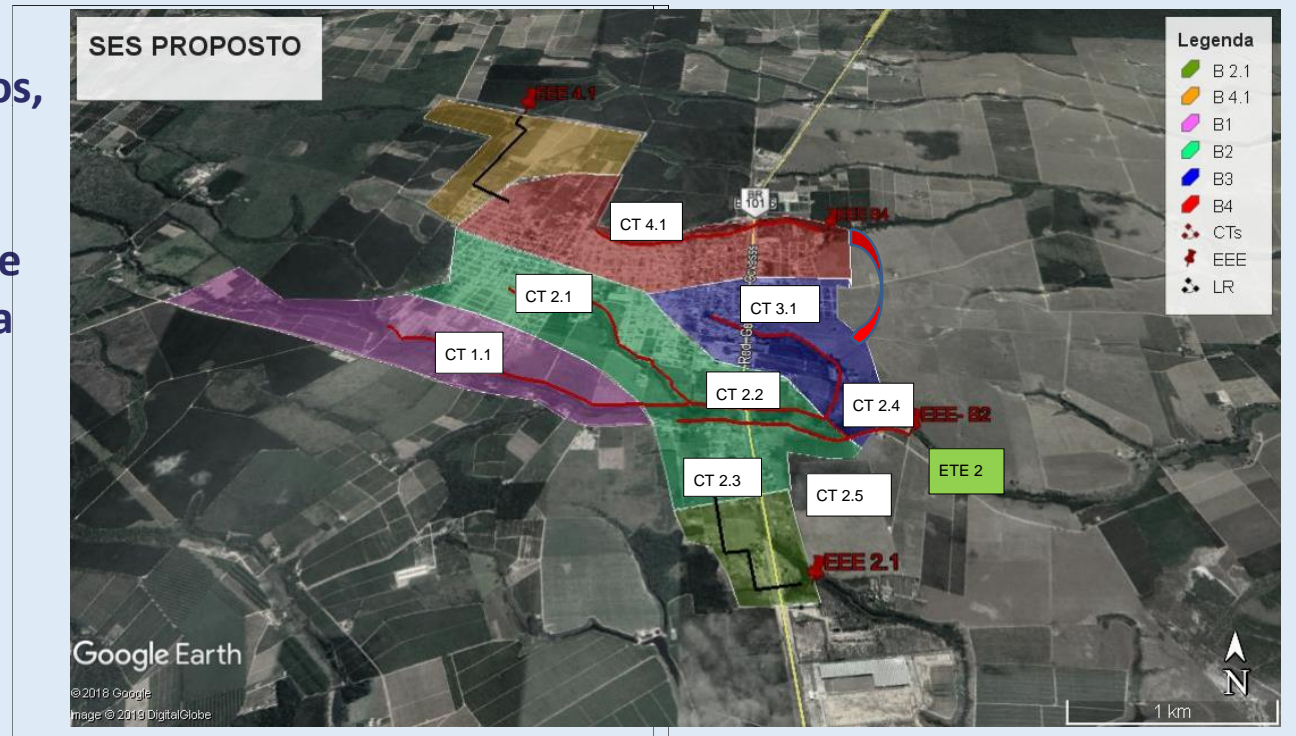


Sistema de Abastecimento de Água - Obras

- Conclusão das obras e melhorias da captação e elevatória de água bruta – sistema sede;
- Montagem e instalação da Estação de Tratamento de Água pela Prefeitura Municipal – sistema sede (*obs.: Não gera investimentos para o concessionário*);
- Montagem e instalação da Estação Elevatória de Água Tratada Final pela Prefeitura Municipal (*obs.: Não gera investimentos para o concessionário*);
- Montagem e instalação dos reservatórios elevados de distribuição e lavagem dos filtros pela Prefeitura Municipal (*obs.: Não gera investimentos para o concessionário*);
- Construção de um reservatório enterrado com capacidade para 2.000 m³ no sistema sede;
- Assentamento da rede de distribuição primária (diâmetros maiores ou iguais a 100 mm) nos sistemas sede e isolados;
- Implantação de Unidades de Tratamento Simplificado (poços) nos sistemas isolados;
- Incremento e substituição de rede de distribuição nos sistemas sede e isolados;
- Incremento e substituição de ligações prediais com implantação de hidrômetros em todas as ligações nos sistemas sede e isolados;
- Programas, projetos e ações (inclui programas socioambientais), que geram investimentos nos sistemas sede e isolados.

Sistema de Esgotamento Sanitário - Proposições

- Existe 6 bacias de esgotamento na área de planejamento, das quais as 4 maiores, onde já há ocupação, drenam por gravidade desde montante até jusante, o que permitirá a desativação de 6 das 7 EEE existentes com a consequente redução dos gastos com energia elétrica.
- Apenas as bacias denominadas 4.1 e 2.1 necessitarão de EEE para reverter seus esgotos, conforme indicadas na figura do sistema – sede proposto.
- Também deverá ser necessária a instalação de elevatórias finais para conduzir o esgoto até a entrada da estação.
- A Figura ao lado ilustra a concepção geral do sistema – sede proposto



Sistema de de Esgotamento Sanitário - Obras

- Implantação dos coletores tronco no sistema sede;
- Tratamento de Esgoto: Implantação de uma nova ETE na B2 no sistema sede;
- Implantação de estações elevatórias de esgoto nos sistemas sede e núcleos isolados;
- Incremento e substituição de rede coletora nos sistemas sede e núcleos isolados;
- Incremento e substituição de ligações nos sistemas sede e núcleos isolados;
- Redimensionamento e assentamento de linhas de recalque no sistema sede;
- Programas, Projetos e Ações (inclui programas socioambientais) que geram investimentos nos sistemas sede e isolados.

Nota: Para atendimento à solicitação expressa no Ofício CEEAP/PMI Nº 001/21 o cronograma de implantação do sistema de esgotamento sanitário sede está de acordo com o discriminado, a seguir:

Ano em que se atingirá 100% de atendimento em esgotos no sistema sede: ano 4 da concessão;

Ano de início das obras de afastamento de esgoto (coletores troncos e EEE): ano 1 da concessão;

METAS ESTABELECIDAS

**Comparativo Atual
versus Metas 2033
(Marco Regulatório –
Lei 11.445)**

Indicadores - Água Marco Regulatório – Lei 11.445	Ano	
	2022 - Atual	2033 - Metas
Atendimento Urbano	84,46%	≥ 99%
Atendimento Total	69,63%	≥ 99%
Perdas na distribuição	58,43%	≤ 25%
Perdas por ligação de água	487,02 Litros/ligação/dia	≤ 216 Litros/ligação/dia

Indicadores – Esgotos Marco Regulatório – Lei 11.445	Ano	
	2022 - Atual	2033 - Metas
Atendimento Urbano	79,09%	≥ 90%
Atendimento Total	55,97%	≥ 90%
Tratamento dos esgotos	0%	≥ 90%

MATRIZ TARIFÁRIA

Referência
máxima para a
apresentação das
propostas
comerciais

Tarifas de água por faixa de consumo (R\$ / m ³)						
	0 a 10 m ³	11 a 15 m ³	16 a 20 m ³	21 a 30 m ³	31 a 50 m ³	acima de 50 m ³
Tarifa social	1,75	2,07	7,03	9,67	10,31	10,77
Residencial	4,38	5,14	8,79	9,67	10,31	10,77
Comercial serviços	6,98	7,89	10,95	11,52	11,87	12,23
Industrial	11,22	11,56	12,55	12,68	13	13,23
Pública	7,3	8,26	10,59	10,95	11,1	11,25
Tarifas de esgoto por faixa de consumo (R\$ / m ³)						
Coleta, afastamento e tratamento						
	0 a 10 m ³	11 a 15 m ³	16 a 20 m ³	21 a 30 m ³	31 a 50 m ³	acima de 50 m ³
Tarifa social	1,75	2,07	7,03	9,67	10,31	10,77
Residencial	4,38	5,14	8,79	9,67	10,31	10,77
Comercial serviços	6,98	7,89	10,95	11,52	11,87	12,23
Industrial	11,22	11,56	12,55	12,68	13	13,23
Pública	7,3	8,26	10,59	10,95	11,1	11,25
Tarifas de esgoto por faixa de consumo (R\$ / m ³)						
Coleta e afastamento						
	0 a 10 m ³	11 a 15 m ³	16 a 20 m ³	21 a 30 m ³	31 a 50 m ³	acima de 50 m ³
Tarifa social	1,4	1,65	5,62	7,74	8,25	8,62
Residencial	3,5	4,11	7,03	7,74	8,25	8,62
Comercial serviços	5,58	6,31	8,76	9,22	9,5	9,78
Industrial	8,98	9,25	10,04	10,14	10,4	10,59
Pública	5,84	6,6	8,48	8,76	8,88	9

PONTOS RELEVANTES

TÉCNICO	ECONÔMICO-FINANCEIRO
<p>Deverá ter coerência e convergência, toda a documentação a ser apresentada na licitação com as integrantes do EDITAL (termo de referência, contrato, PMI e PMSB)</p>	<p>Taxa de descontos: mínimo 7,5% e máximo 12%;</p> <p>Limite máximo de 3% para considerar a inadimplência anual</p>
<p>Os investimentos iniciais devem ser aqueles que tragam benefício rápido para a população. Assim o retorno para o investidor cresce e a população sente que a tarifa majorada que passou a pagar está trazendo benefícios</p>	<p>Os reajustes tarifários e realinhamento de tarifas é de reponsabilidade do órgão regulador, portanto, as fórmulas e demais itens integrantes deste quesito não estão nas mãos do concessionário</p>
<p>A ETA sede e elevatória de água é condição de entrega em operação pela autarquia de SOORETAMA</p>	<p>A atratividade do projeto poderá crescer caso os empreendedores busquem financiamento (80% / 20%)</p>

Questionamentos e Contribuições

Os questionamentos e contribuições sobre o projeto poderão ser encaminhados através do e-mail consultapmi@sooretama.es.gov.br até as 23h e 59m do dia seguinte da data de realização desta AUDIÊNCIA PÚBLICA

